



Portaria n.º. 014 de 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre a reintegração de servidor público de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

Roberto César Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Sr.^a Adriana dos Santos Belmar, portadora da cédula de identidade RG nº. **.943.503-X SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o número ***.753.628-42, reintegrada ao cargo de "*Diretor Administrativo*" da Câmara Municipal de Pedregulho, com percepção da remuneração, em virtude de decisão judicial exarada no processo número P1500904-02.2023.8.26.0434.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 29 de novembro de 2023.

**Roberto César Gabriel
Presidente**



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 205 - terça-feira - EDIÇÃO EXTRA - 25 de novembro de 2023

* documentos assinados nos originais

Página 02

DECRETO Nº 03683 DE 29 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 3109/2022 (Lei Orçamentaria Anual).

D E C R E T A

Art 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2023, no valor total de 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), nas seguintes classificações:

02.08.02 ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2031 UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2234 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE

210 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

53.000,00

Fonte / Aplicação: 01212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL.....

53.000,00

02.08.05 FUNDEB

12.361.2039 FUNDEB - FUNDAMENTAL

2248 FUNDEB 70% - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

268 - 31901300 Obrigações Patronais

6.000,00

Fonte / Aplicação: 022610000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

TOTAL.....

6.000,00

TOTAL GERAL.....

59.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.08.05 FUNDEB

12.361.2039 FUNDEB - FUNDAMENTAL

2249 FUNDEB 30% - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

273 - 33903000 Material de Consumo

-6.000,00

Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS

TOTAL.....

-6.000,00

02.02.05 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

73 - 99999900 Reserva de Contingencia

-53.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

-53.000,00

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**